

Portfolio de Mercadorias

Resumo das Opções e Futuros sobre o Açúcar Não Refinado



O termo Euronext refere-se à Euronext N.V. e a qualquer sociedade subsidiária que seja detida em, pelo menos, 50% pela Euronext N.V. Todos os direitos de propriedade e interesses sobre esta publicação são atribuídos à Euronext e todos os outros direitos incluindo, entre outros, patentes, desenhos registados, direitos de reprodução, marca de produtos, marca de serviços, relacionados com esta publicação são atribuídos à Euronext. LIFFE CONNECT[®] é uma marca registada da LIFFE Administration and Management e está registada na Austrália, Hong-Kong, Singapura, Estados Unidos, Japão, Reino Unido e encontra-se registada como Marca Comunitária. Nenhuma parte desta publicação pode ser redistribuída ou reproduzida sob qualquer forma ou por qualquer meio ou utilizada para a realização de qualquer trabalho relacionado (como tradução, transformação ou adaptação) sem a autorização escrita da Euronext.

A Euronext não será responsável (excepto na medida em que se encontre prevista na Lei) pelo uso da informação aqui incluída ainda que o mesmo decorra de qualquer circunstância relacionada com a negociação ou outra. Nem a Euronext, nem os seus funcionários ou agentes são responsáveis por eventuais erros ou omissões contidos nesta publicação. Esta publicação tem apenas uma finalidade informativa e não constitui uma oferta, solicitação ou recomendação para a aquisição ou alienação de qualquer investimento ou para a realização de qualquer outra transacção. Toda a informação, descrições, exemplos e cálculos incluídos nesta publicação são apenas indicados com uma finalidade de orientação e não devem ser considerados definitivos.

Os investidores que pretendam negociar contratos de futuros e de opções nas Bolsas que integram o Grupo Euronext, ou oferecê-los ou vendê-los a outros deverão previamente definir a sua posição em conformidade legal e regulamentar com a jurisdição relevante.

O termo Euronext.liffe refere-se ao conjunto de operações em derivados da Euronext e da LIFFE. Estas incluem:

- O Mercado de Derivados Euronext Amsterdam, que é um mercado regulamentado sujeito à Lei dos Países Baixos;
- O Mercado de Derivados Euronext Brussels, que é um mercado regulamentado sujeito à Lei belga;
- O Mercado de Futuros e Opções da Euronext Lisbon, que é um mercado regulamentado sujeito à Lei portuguesa;
- A LIFFE Administration and Management, que é uma bolsa reconhecida oficialmente nos termos da Lei inglesa;
- O MATIF e o MONEX, que são mercados regulamentados sujeitos à Lei francesa.

Todos estes são mercados regulamentados nos termos da Directiva Europeia relativa aos Serviços de Investimento.

Euronext N.V.
PO Box 19163
1000 GD Amsterdam
The Netherlands
Tel: +31 (0)20 550 4444

Introdução

Os contratos de futuros e de opções sobre Açúcar Não Refinado da Euronext.liffe são negociados em paralelo com a referência para os contratos sobre derivados de Açúcar Branco/Refinado numa das mais avançadas plataformas electrónicas de negociações do mundo, a LIFFE CONNECT®, o que significa que os utilizadores podem realizar os seus negócios continuamente entre os mercados de Açúcar não refinado e de Açúcar Refinado com maior eficiência de custos e de execução. Além disso, os contratos sobre Açúcar não Refinado são em paralelo compensados com os existentes contratos sobre Açúcar Refinado pela LCH.Clearnet Ltd, o que resulta numa maior eficiência de custos por via da obtenção de descontos significativos nas margens para os utilizadores do mercado que possuem posições a compensar.

As vantagens da negociação dos contratos sobre Açúcar Não Refinado da Euronext.liffe incluem:

- A circunstância de os contratos estarem disponíveis na LIFFE CONNECT®, a plataforma de negociação electrónica de eleição para transacção de mercadorias leves.
- Distribuição internacional - a LIFFE CONNECT® é o sistema electrónico de negociação mais difundido a nível mundial.
- O horário de negociação abrange as 3 principais zonas horárias.
- Eficiência nas margens, redução de capital e de custos.
- Entrega e distribuição efectuadas de acordo com as normas da Associação do Açúcar de Londres (SAL).

Estes contratos fazem parte de uma vasta gama de produtos de mercadorias negociados na Euronext.liffe, que incluem Cacau, Café Robusta, Açúcar Refinado, Trigo de Alimento, Trigo de Moagem, Sementes de Colza, Azeite de Sementes de Colza e Milho. A Euronext.liffe é uma das principais bolsas líderes mundiais para a negociação de instrumentos derivados que abrange também, contratos de futuros e de opções sobre taxas de juro de curto prazo, acções, índices, swaps e títulos de dívida pública; e divisas.

Resumo das Especificações do Contrato

Contrato de Futuros sobre Açúcar Não Refinado

Unidade de Negociação	112,000 lb (50 toneladas inglesas)
Qualidade	Açúcar de cana não refinado com uma base de 96 graus de polarização média
Meses de Entrega	Março, Maio, Julho e Outubro, de modo a que um total de oito meses de entrega estejam disponíveis para negociação
Preço Base	Cêntimos dos EUA por lb entregue a granel, franco a bordo e armazenado em navios no porto de exportação habitual de um dos seguintes países de origem: Argentina, Austrália, Barbados, Belize, Brasil, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Equador, Ilhas Fiji, Antilhas Francesas, Guatemala, Honduras, Índia, Jamaica, Malawi, Maurícias, México, Moçambique, Nicarágua, Peru, Filipinas, África do Sul, Suazilândia, Taiwan, Tailândia, Trindade, EUA, Zimbabué
Último Dia de Negociação	A negociação termina às 17:30 horas no último dia útil completo em Nova Iorque do mês anterior ao mês de entrega. (Se o Mercado LIFFE não estiver aberto nesse dia, o Último Dia de Negociação será o dia de funcionamento do mercado imediatamente anterior)
Dia de Oferta	O primeiro dia do mês de entrega (se esse dia não for um dia útil, o Dia de Oferta será o dia útil seguinte)
Preço Mínimo de Variação (tick size e valor)	0,01 Cêntimos por lb (\$11,20)
Período de Entrega	Os dois meses de calendário e os primeiros 15 dias de calendário do terceiro mês de calendário após o termo da negociação
Horário de Negociação	Das 09.45 às 17:30 horas

Mercado Euronext.liffe: Londres.

Plataforma de Negociação:

LIFFE CONNECT®.

● **Algoritmo:** O livro de ofertas central aplica um algoritmo de negociação proporcional, dando prioridade à primeira oferta ao melhor preço sujeita a um volume mínimo de oferta e limitado a um cap de volume máximo.

● **Mecanismos de Negociação por Grosso:** "Against Actuals".

Contrato Padrão: A entrega pode ser feita com Açúcar Não Refinado de acordo com os requisitos do contrato. Deverá consultar as especificações previstas na versão integral do contrato que se encontra disponível na página de Internet da Euronext.liffe, em www.euronext.com/commodities.

Compensação: LCH.Clearnet Ltd.

Todas as horas correspondem à hora de Londres.

Por favor consulte a "Declaração relativa ao Processo de Oferta" que se encontra no verso.

Opções sobre o Contrato de Futuros de Açúcar Não Refinado

Unidade de Negociação	Um Contrato de Futuros sobre Açúcar Não Refinado
Meses de Vencimento	Março, Maio, Julho e Outubro, de modo a que um total de oito meses de vencimento estejam disponíveis para negociação desde que o vencimento da opção ocorra antes do futuro subjacente
Preço Base	Cêntimos dos EUA por lb
Preço Mínimo de Variação (tick size e valor)	0,01 cêntimos por lb (\$11,20)
Data de Vencimento	A negociação termina às 12:15 horas da segunda Sexta-feira do mês de calendário imediatamente anterior ao mês de vencimento. (Caso este não seja um dia útil, a negociação terminará, normalmente, no dia útil anterior)
Horário de Negociação	Das 09.47 às 17:30 horas

Mercado Euronext.liffe: Londres.

Plataforma de Negociação:

● LIFFE CONNECT®.

● **Algoritmo:** O livro de ofertas central aplica um algoritmo de negociação proporcional, dando prioridade à primeira oferta ao melhor preço sujeita a um volume mínimo de oferta e limitado a um cap de volume máximo.

● **Mecanismos de Negociação por Grosso:** Não se aplicam.

Incrementos do Preço de Exercício: 0,25 cêntimos por lb.

Contrato Padrão: Cedência de um contrato sobre futuros de Açúcar Não Refinado no mês de vencimento ao preço de exercício.

Exercício da Opção: Todas as opções são de estilo "americano", isto é, podem ser exercidas a qualquer momento antes do vencimento.

Prémio da Opção: O preço do contrato não é pago no momento da compra. As posições relativas à opção, tal como as posições de futuros, são avaliadas diariamente, dando origem a variações positivas ou negativas dos fluxos de margens. Se uma opção for exercida pelo Comprador (ou abandonada na data do vencimento), o Comprador tem de pagar o preço original do contrato à Câmara de Compensação e esta, por sua vez, pagará o preço original do contrato ao Vendedor no dia útil seguinte. Esse pagamento será compensado pela Câmara de Compensação com o saldo de variação das margens do Comprador e do Vendedor.

Compensação: LCH.Clearnet Ltd.

Todas as horas correspondem à hora de Londres.

Por favor consulte a "Declaração relativa ao Processo de Oferta" que se encontra no verso.

Declaração relativa ao Processo de Oferta

A Bolsa emite a seguinte declaração alertando os potenciais utilizadores do Contrato de Futuros sobre Açúcar Não Refinado. Os membros devem assegurar que os respectivos clientes tomam conhecimento desta declaração.

"Declaração relativa ao Processo de Oferta

Os potenciais utilizadores do Contrato de Futuros sobre Açúcar Não Refinado devem estar familiarizados com as Condições do Contrato e com os Procedimentos Administrativos. Entre outras coisas, os potenciais utilizadores devem estar cientes de que o objectivo do processo de oferta para os Contratos de Futuros sobre Açúcar Não Refinado é procurar assegurar que, na medida do possível, não menos que um total de 80 lotes de açúcar sejam entregues em qualquer porto de carga.

Para alcançar esse objectivo, a Bolsa solicitou à LCH.Clearnet Ltd ("a Câmara de Compensação") a rejeição, em conformidade com as Condições do Contrato, de qualquer Notificação de Oferta do Vendedor relacionada com um porto de carga em relação ao qual tenham sido recebidas ofertas que em conjunto sejam inferiores a 80 lotes. Nesse caso, esse Vendedor terá a oportunidade de recolocar a oferta num porto de carga onde, em conjunto, sejam oferecidos um mínimo de 80 lotes. Se a oferta revista do Vendedor não for relativa a tal porto de carga, esse Vendedor terá de entregar o açúcar num porto ou em vários portos de carga determinados pela Bolsa. Dessa forma, os Vendedores devem estar cientes que lhes pode ser solicitado que façam a entrega a partir de um porto de carga diferente do porto que preferiram.

Os potenciais utilizadores devem estar igualmente cientes de que, não obstante o objectivo do processo de oferta, quando o conjunto de todas as ofertas for inferior a 80 lotes, os Compradores vão ter de receber esses lotes de açúcar num único porto de carga."

Resumo das Permissões

Não será entregue açúcar com menos de 95 graus de polarização média. O açúcar com mais ou com menos de 96 graus de polarização média deverá ser entregue pelo prêmio ou desconto demonstrado a seguir:

- (a) Para açúcar com 97 graus, somar 1,50% ao EDSP (Preço de Entrega para Liquidação da Negociação).
- (b) Por cada grau completo:
 - (i) (i) Acima de 97 graus e até aos 98 graus, inclusive, somar 1,25% a (a), perfazendo um total de 2,75% a somar ao EDSP. Décimas e centésimas de grau acima de 97 graus até 98 graus inclusive de polarização, deverão ser calculadas na mesma proporção.
 - (ii) Acima de 98 graus e até aos 99 graus, inclusive, somar 1% a (b)(i), perfazendo um total de 3,75% a somar ao EDSP. Décimas e centésimas de grau acima de 98 graus até 99 graus inclusive de polarização, deverão ser calculadas na mesma proporção.
- (c) Por cada décima completa de um grau de percentagem acima dos 99 graus e até aos 99,3 graus, inclusive, somar 0,1% a (b)(ii), perfazendo um total de 4,05% a somar ao EDSP, no caso de uma polarização de 99,3%. Centésimas de grau acima de 99 graus até 99,3 graus, inclusive, de polarização, deverão ser calculadas na mesma proporção.
- (d) Para um grau completo abaixo de 96 graus até aos 95 graus, inclusive, deduzir 5,50% do EDSP. Décimas e centésimas de grau abaixo dos 96 graus até aos 95 graus, inclusive, deverão ser calculadas na mesma proporção.

Para mais informações relacionadas com os contratos sobre futuros e opções sobre Açúcar Não Refinado, por favor, consulte as condições relevantes do contrato.

Resumo dos Requisitos de Entrega

O Açúcar Não Refinado está sujeito a requisitos de entrega, incluindo:

- (a) A entrega deve ocorrer num porto de carga na entrega de origem do açúcar. Contudo, no caso de países interiores e de açúcar originário de um país da União Europeia, a entrega deverá fazer-se em qualquer porto habitual de carga para fins de exportação desse país.
- (b) A carga deverá ser efectuada à taxa média de 4000 toneladas calculada sobre o peso bruto desde que o navio possa receber essa carga, com base em quatro ou mais escotilhas (se menos de quatro, proporcional), por dia de trabalho se o tempo permitir de vinte e quatro horas consecutivas
- (c) O Vendedor será responsável por todas as despesas relacionadas com a entrega e a carga do açúcar no navio numa base franca e armazenado a bordo, incluindo quaisquer impostos existentes ou futuros ou encargos de natureza tributária no país de origem ou de carga.
- (d) O Comprador será responsável por todas as despesas relacionadas com a pilotagem, taxas portuárias, impostos alfandegários e outros encargos semelhantes relativos à entrada e à saída do navio no porto de carga.
- (e) O porto no qual o açúcar deverá ser entregue deverá ter capacidade para fornecer um lugar de cais ou de ancoragem que permita aos navios com 30 pés (9,2 metros) de água salgada e com um comprimento total (LOA) de até 190 metros atracar e partir desse lugar de cais ou de ancoragem sempre em flutuação segura. Se a profundidade do navio encarregue da carga de açúcar assim o permitir, um lugar de cais com menos de 9,2 metros de água salgada e/ou um comprimento total de até 190 metros poderá ser fornecido.

Por favor consulte a "Declaração relativa ao Processo de Oferta" na página 3.

Para mais informações relacionadas com os contratos sobre futuros e opções sobre Açúcar Não Refinado, por favor, consulte as condições relevantes do contrato.

Sumário da Documentação

Sujeito à condição de a quantidade e a qualidade finais serem determinadas no porto de partida ou no porto de destino, o Vendedor deverá apresentar os seguintes documentos:

- (i) Quando a quantidade e a qualidade finais são determinadas no porto de partida:
 - (a) uma factura comercial assinada, com base na polarização actual
 - (b) um conjunto completo de originais assinados das listas de carga a bordo
 - (c) um certificado original da origem e
 - (d) um certificado original da quantidade e da qualidade (polarização), emitido por uma empresa de supervisão independente internacionalmente reconhecida.
- (ii) Quando a quantidade e a qualidade finais são determinadas no porto de destino:
 - (a) uma factura comercial provisória assinada para 100% do valor do açúcar com 96 graus de polarização média emitida de acordo com o peso da lista de carga ao preço de Contrato
 - (b) um conjunto completo de originais assinados das listas de carga a bordo
 - (c) um certificado original da origem.

Para mais informações relacionadas com os contratos sobre futuros e opções sobre Açúcar Não Refinado, por favor, consulte as condições relevantes do contrato.

Outras Informações

Para mais informações, por favor, contacte:

Londres

Cacau: Robin Dand **Tel:** +44 (0)20 7379 2130

Café Robusta: Ritu Ruffe **Tel:** +44 (0)20 7379 2038

Açúcar Não Refinado, Açúcar Refinado e Trigo de Alimento: Peter Blogg **Tel:** +44 (0)20 7379 2407

Endereço de correio electrónico: commodities@liffe.com

Paris

Milho e Trigo de Moagem: Patrick Gentile **Tel:** +33 (0)1 49 27 19 27

Sementes de Colza e Azeite respectivo: Lionel Porte **Tel:** +33 (0)1 49 27 19 29

Endereço de correio electrónico: commodities@euronext.com

Mais informações sobre mercadorias podem ser encontradas na secção de mercadorias da página de Internet da Euronext.liffe
www.euronext.com/commodities

Para informações sobre os mercados de produtos de mercadorias, incluindo calibragem, relatórios de inventário e de ofertas por favor contacte:
www.euronext.com/commodities/reports

Para obtenção de informação mais detalhada sobre os corretores de mercadorias da Euronext.liffe por favor contacte: a nossa lista de corretores em
www.euronext.com/commodities/publications

Página de Internet: www.euronext.com

Gratuito com um intervalo de 15 minutos nos preços dos futuros: www.liffe-commodities.com

Dados históricos: www.databyeuronext.com

Para informação sobre os Difusores de Informação que fornecem dados da Euronext.liffe, por favor envie uma mensagem de correio electrónico para market.dataservices@liffe.com

Amesterdão

P.O. Box 19163,
1000 GD Amsterdam,
The Netherlands.

Tel: +31 (0)20 550 44 44

Fax: +31 (0)20 550 49 00

Lisboa

Av. da Liberdade, no° 196, 7° Piso,
1250-147 Lisbon,
Portugal.

Tel: +351 21 790 00 00

Fax: +351 21 795 20 26

Paris

39, rue Cambon,
75039 Paris cedex 01,
France.

Tel: +33 (0)1 49 27 10 00

Fax: +33 (0)1 49 27 14 33

Bruxelas

Palais de la Bourse/Beurspaleis,
Place de la Bourse/Beursplein,
1000 Brussels,
Belgium.

Tel: +32 (0)2 509 12 11

Fax: +32 (0)2 509 12 12

Londres

Cannon Bridge House,
1 Cousin Lane,
London EC4R 3XX,
United Kingdom.

Tel: +44 (0)20 7623 0444

Fax: +44 (0)20 7588 3624

www.euronext.com

Maio 2007

4747/Maio-07/500/US